



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo

Ata da Sessão Ordinária Plenária do 4º (quarto) trimestre do ano, da Câmara Municipal de Sertânia.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (23.11.2021), às 09:15h, no Plenário da Casa José Severo de Melo, teve início a Sessão Ordinária Plenária do 4º (quarto) trimestre do ano. O Presidente Antônio Henrique Ferreira dos Santos declarou aberta a Sessão sob a Proteção de Deus e em nome da Comunidade Sertaniense. Estavam presentes na sessão os seguintes Vereadores: Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Antônio Tadeu de Queiroz Veras, Denilson Simplício da Silva, Dorgival dos Santos, Enilton Sousa Cristovão Filho, Edmundo José Alves, Galba Pereira de Siqueira, José Damião Silva, José Etelvino Lins de Albuquerque Junior, José Mário Leal Vilela, Washington Passos Silva e Rita Rodrigues Rafael de Melo. Ausente a Vereadora Magaly Andrade Galindo de Araújo. O Senhor Presidente na sequência faz a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE DO DIA: Processo Legislativo 1.147**, de iniciativa do Poder Executivo, **Projeto de Lei nº. 017/2021**, Ementa: institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Sertânia; fixa o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências. **Processo Legislativo 1.148**, de iniciativa dos Vereadores Antônio Henrique e Niltinho Sousa, ementa: **Projeto de Lei nº. 015/2021**, ementa: institui o programa de fornecimento de absorventes higiênicos (PFAH) nas escolas públicas municipais e dá outras providências. **ORDEM DO DIA: O Processo Legislativo 1.147** foi discutido pelo Vereador Damião Silva que inicialmente diz ter escutado algumas indagações de profissionais da área, que os professores não manifestaram satisfação pela aprovação do Projeto. Ressalta que o mesmo é Constitucional, mas não obriga ninguém a aceitar o Projeto. Disse que Sertânia tem previdência própria, que a Lei Federal futuramente pode aderir ou não, que será descontado do salário de quem receber aposentadoria maior e que depois de votar não tem como voltar atrás, tendo em vista as inseguranças. O Vereador Tadeu Queiroz diz que é favorável ao Projeto por ser constitucional, que o Parecer tem a assinatura dos membros, mas é necessário analisar os fatos. Porque não está havendo entendimento pelas pessoas, que ontem em reunião, a Assessoria Jurídica da Câmara, representantes legais, líderes das bancadas e o SINTEMUSE foi entendido que ninguém quer votar contra o funcionário público, que a possibilidade de fazer a parte maior para se aposentar com valor maior, por ganhar acima do teto, que não fere direito adquirido pelo funcionário e a não aprovação deixará de obter convênios. Disse que é necessário entender o todo para ter união e discutirem. Por fim parabenizou Senhor Presidente por permitir os discursos. O Vereador Etelvino Júnior disse que o Projeto se tornou polêmico devido o Sindicato não ter recebido o Projeto com antecedência, que durante a reunião de ontem foi tirado algumas dúvidas, mas a Bancada de oposição decidiu pela abstenção. O Senhor Presidente agradeceu ao Vereador Tadeu Queiroz pelas palavras, disse que cabe ouvir o povo e o vereador deve tomar posição e ser coerente. Disse que se todos se abstivessem ou votassem contra, o Município deixaria de receber convênios. Lembra que a Lei nº.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo

1.565/16, que traz prejuízos ao servidor e foi aprovada com o voto do Vereador Damião Silva e hoje se abstém de votar. Que Advogado do SINTEMUSE, esclareceu que o Projeto de Lei não prejudica o servidor. Em votação foi aprovado por 7 votos, dos seguintes Vereadores: Antônio Tadeu de Queiroz Veras, Denilson Simplício da Silva, Enilton Sousa Cristovão Filho, Edmundo José Alves, José Mário Leal Vilela, Washington Passos Silva e Rita Rodrigues Rafael de Melo. Quatro (4) Vereadores se absteram de votar: Dorgival dos Santos, Galba Pereira de Siqueira, José Damião Silva e José Etelvino Lins de Albuquerque Junior. O **Processo Legislativo 1.148 foi encaminhado às Comissões de Justiça, Finanças e Saúde**. Estava inscrita no **GRANDE EXPEDIENTE** a Vereadora **Galba Siqueira**, mas dispensou o uso da palavra. O Vereador **Dorgival dos Santos** comentou que esteve em Várzea Velha, fazendo referência ao Posto de Saúde da referida localidade disse que existe a insatisfação da população que não tem médico há mais de cinco anos. Que as reclamações sobre os poços do Sítio Coxi continuam e que não existe assistência do Poder Municipal ao homem do campo. Critica o fechamento da quadra em Rio da Barra e afirma que o motorista da ambulância se omitiu em prestar socorro, acrescentando que ocasionou o falecimento da paciente. O Vereador **Washington Passos** disse que há quinze dias fez reunião com o Prefeito, Presidente Antônio Henrique e o Vereador Edmundo Alves tratando sobre algumas regras, recomendações, que procurou Antônio Cajueiro Neto e adiantou que o motorista será substituído. Com referência a abertura da quadra disse que foram suspensas as atividades devido orientação da Secretaria de Saúde e Educação. O Vereador Dorgival dos Santos disse que o protocolo deve ser seguido por todo Município. Usando a tribuna o Vereador **Edmundo Alves** informa que em reunião o Senhor Prefeito autorizou a demanda para uso da ambulância e que haveria casos com exceções. Disse que entende as demandas da zona rural e que no momento a Prefeitura vem fazendo em pequena escala a abertura de cacimbas e limpeza de barreiros, e informa sobre o patrolamento das estradas. Disse que existe reclamações e dificuldades quanto ao transporte escolar, mas ressalta que tem trabalhado para encontrar soluções. Disse que o Município tem avançado e que há mais ponto positivo do que negativo, com obras de iluminação ao calçamento. O Vereador **Niltinho Sousa** informa que os atendimentos médicos serão realizados uma vez por semana em Várzea Velha e Caralina. Concedido aparte ao Vereador **Damião Silva** que afirma sobre os atendimentos em postos de saúde que deixam a desejar, que os médicos não prestam serviços como deveriam por atender uma quantidade limitada. O Vereador **Antônio Henrique** usando a tribuna fala sobre a questão da ambulância, disse que não se pode admitir a recusa em atender paciente. Acredita na demissão do funcionário porque recebeu autorização e não atendeu. Disse também que é necessário repassar a informação correta se referindo ao Vereador Damião Silva ao falar sobre os atendimentos nos postos de saúde e sugere que se diga os nomes. Sobre o Projeto de Lei aprovado no dia de hoje disse que a não aprovação traria prejuízo de déficit para o município, podendo o município ficar de fora dos convênios. Destacou pontos negativos para o servidor constante na Lei nº. 1.565/2016, citando o artigo 20 que diminuiu o tempo de concessão da licença maternidade, acrescentando que votaram a favor os Vereadores Damião Silva, Etelvino Júnior, Dorgival de Santos, Orestes Neves, Luiz Abel e José Urbano. Lembra que a oposição ao governo votou contra advertindo sobre o



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo

debate do Projeto de Lei e afirma que houve prejuízos. Concedido aparte ao Vereador Damião Silva, disse que a votação é feita por convicção e que se absteve ao projeto junto a sua bancada, lembra que a situação votou no projeto que retirou os cargos dos concursos para vigilantes e garis e que o Vereador Antônio Henrique foi a favor da aprovação. O Vereador Antônio Henrique disse que não prejudicaram os servidores porque os cargos de garis não foram extintos, apenas não se criou vagas. Reafirma que a oposição foi a favor do Projeto de Lei que prejudicou o servidor público. porque mexeu no financeiro do Ipesese, autorizou o Prefeito a mexer em recursos aplicados para as futuras aposentadorias. Disse que se vota com coerência, que o vereador Damião Silva não foi coerente porque retirou sessenta dias de licença maternidade, que a Câmara tem obrigação de falar a verdade. O vereador Etelvino Júnior parabeniza O Senador Fernando Bezerra Coelho pela resposta a indicação aprovada na Câmara que solicitava a abertura das comportas do reservatório Campos para o abastecimento do Açude de Barra. Sobre a disciplina no trânsito na Praça de Eventos disse que é importante espaço para os ciclistas, evitando a circulação na área da caminhada. Sugeriu a interferência da Guarda Municipal e comenta sobre a ocorrência de abuso de poder pela mesma. A Vereadora Galba Siqueira usando do aparte concorda com as palavras do orador sobre a situação envolvendo a Guarda Municipal, O Vereador Etelvino Júnior disse que é necessária a presença da Guarda na Praça de eventos. Concedido aparte ao Vereador Damião Silva que sugeriu reunião com a Guarda Municipal para orientações em algumas atitudes, inclusive com veículos que estacionam em locais que tiram a visibilidade. O orador se referindo as palavras do Senhor Presidente com relação a Lei 1.565/2016, disse que o atual prefeito e a situação não tomaram nenhuma posição para modificar a referida Lei. Por fim, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, e declara encerrada a sessão, desejando que Deus abençoe a todos.